



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Sra. Renata Abreu)

Requer a inclusão do PL nº 123/2019 em Ordem do Dia.

Senhor Presidente,

Com fundamento no inciso XIV do art. 114 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 123, de 2019, que “altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para incluir os programas de combate e prevenção de violência contra a mulher como modalidade de projeto apoiado pelo Fundo Nacional de Segurança Pública e altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, autorizando o uso de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública em ações envolvendo prevenção e combate à violência doméstica e familiar”. A aprovação dessa proposição apresenta-se não só conveniente pelo mérito de seu objeto, mas também oportuna dada a proximidade da campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2021.

Deputada Renata Abreu

Podemos/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Renata Abreu
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218231211100>